



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 019/2008

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Sétima do Contrato n. 067/2007, cujo objeto é o fornecimento de mão-de-obra especializada para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva nas áreas de instalações hidrossanitárias, elétrica, eletrônica e serviços gerais, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 18 de maio de 2008:

- R\$ 20.778,19 (vinte mil, setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos), referente à mão-de-obra/hora fixa mensal.
- R\$ 24,25 (vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), referente à mão-de-obra/hora do Técnico de Eletrônica.
- R\$ 41,11 (quarenta e um reais e onze centavos), referente à mão-de-obra/hora do Técnico de Eletrotécnica.
- R\$ 27,32 (vinte e sete reais e trinta e dois centavos), referente à mão-de-obra/hora do Profissional de Serviços Gerais.

Percentual de reajuste: 5,42%.

Florianópolis, 9 de julho de 2008.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento